



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3684 – Portaria 107 - 08 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 107/2019

“Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado “**Vale do Sol**”.

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017;

Considerando o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre o Núcleo denominado “**Vale do Sol**”, situado no Bairro Esplanada, devendo a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 08 de outubro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal